PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.409

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE			
1034	27.812.0224.2026.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		-1.144,05
		REC. CONSTR. AMPLIA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUT	F.R. Grupo:	1 700 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1035	27.812.0224.2026.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		-1.144,05
		REC. CONSTR. AMPLIA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUT	F.R. Grupo:	1 701 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1068	08.243.0004.2094.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-50,00
		GARANTIA, DEFESA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇ	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -3.511.249,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
PREFEITA MUNICIOAL
CPF: 553.918.933-72

ID: B0A093EDC9EA4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO PARA ATUAR NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (PI).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADO: SEBASTIAO CIRO TRIBUZI DA SILVA - CNJP: 45.087.387/0001-01
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FUS-CUSTEIO 10.301.0020.2160.0000 10.301.0020.2163.0000 10.301.0020.2672.0000 10.301.0020.2673.0000 10.301.0020.2674.0000 10.301.0025.2162.0000 10.301.0025.2186.0000 10.301.0025.2188.0000 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTES: 500, 600, 621
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

ID: E845DC4895F94

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2025
TERMO CREDENCIAMENTO - CONTRATO N.º 214 A/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.350/0001-03, com sede na Avenida JK, 2650, CEP 64.885-000, COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI
CONTRATADA: LAVA RÁPIDO OLIVEIRA – EDIMAR OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 029.729.243-98, residente e domiciliado na rua Manoel Gonçalves de Moura, n.º 2246, Bairro Santa Helena, Colônia do Gurgueia - PI
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21/ DECRETO Nº 11.878

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO (LAVA-JATO) DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA E CONFORME A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO.

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ 41.522.350/0001-03
(89) 35188-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 059/2025; Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO PARA ATUAR NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (PI). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor SEBASTIAO CIRO TRIBUZI DA SILVA - CNJP: 45.087.387/0001-01. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 25 de setembro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal